

Texto Definitivo - Questão 02

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 02.

Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.

20



7565084963

DIREITO CIVIL

1 A) Sim, mesmo antes de nascer pode Família reclamar os direitos
2 do nascituro. Uma vez que, conforme art. 2º do C.C. a lei põe a
3 salvo os direitos do nascituro desde a sua conceção, ainda que
4 a personalidade civil comece com o nascimento com vida. Sendo
5 então o nascituro dono da liberdade e a vida privada da pessoa na-
6 tural, conforme dispõe art. 21. C.C e inteligência do art. 5.º, I, CF.
7

8 B) Diante do exposto no art. 21 C.C., bem como 5º, I, CF, a vida pri-
9 vada é inviolável, pedindo o juiz a requisição do intrometido ado-
10 utar as providências necessárias para que cesse a ofensa. Lade ressal-
11 tar ainda que conforme art. 7º do CPC, toda pessoa que se acha no
12 exercícios dos seus direitos tem capacidade para estar em juízo. Não
13 há que confundir estar um juiz com capacidade de ser parte. Diante
14 disso cabe ressaltar que Família tem capacidade, legitimidade conforme
15 art. 21 C.C. e 7º do CPC para apuzar ação. No tocante ao nascituro este
16 pelos mesmos dispositivos, art. 21 C.C. afirma a pessoa natural, art. 2º do
17 C.C. direitos garantidos ao nome do nascituro somados aos art. 7º e
18 art. 8º ambos do CPC. legitimam Família a representar o nascituro. Ten-
19 do isto representação fundamento no art. 8º CPC, os incapazes serão
20 assistidos / representados pelos seus pais. Sendo o nascituro um absolu-
21 tamente incapaz ao tor do art. 3º C.C, I,. Em linhas gerais é positi-
22 va a suposta pelos fundamentos expostos.
23
24
25
26
27
28
29
30

20568 - LOTE 21 - MG